Ill.mo e Ex.mo S.r

Sendo neste instante visto o Officio de V. Ex.ª a esta Legação N.º 3. de 30. de Março, pelo qual V. Ex.ª avisa que não poderá, segundo ordens da Côrte, responder pelos Saques que o Ill.mo S.r José Silvestre Ribello faz pelos seus ordenados; e como o sistema que segui até agora seja de conjuntamente o fazer pela parte que me toca, debaixo da mesma Letra, do q.º nas folhas, e nas contas de ordens se faz clara menção do q.º me pertence: espero que esta medida não seja senão os Saques dos quarteis futuros, pois que o contrario me porá certamente em excessiva tortura. Eu vivo em casa de meu actual Chefe, e como necessariamente suas circunstancias mudarão em consequencia desta Tri-

inesperada medida ver-me: hei obrigado a viver sobre mim, e não tenho com que se não do meu ordenado. V. Ex.ª poderá bem julgar quanto me será penoso o achar-me aqui sem paga.

Deus guarde a V. Ex.ª por muitos annos como desejo. Washington 13. de Maio de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Itabayana